



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 579/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 288/2021, bem como a necessidade de adequação do Tribunal ao que dispõe o referido normativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 3º, da Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercerem, pelo período de 01/08/2022 a 01/08/2024, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Imperatriz (CEJUSC-JT-Imperatriz).

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região